



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 026/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 002ª sessão ordinária do dia 17/01/2008,

Resolve:

Designar o **Dr. ANDRÉ COSTA JUCÁ**, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de **CIDADE OCIDENTAL - GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **042ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 07.01.2008 a 06.01.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente